

### Despacho<sup>1</sup>

Por meu despacho de 20 de agosto, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.2 do Despacho n.º 2169 /2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 01 de março, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Química, especialidade de Química Orgânica, desta Faculdade, requeridas pela Mestre **Catarina Alexandra dos Santos Dias**, os seguintes vogais:

- Doutora Maria Emília da Silva Pereira de Sousa, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto;
- Doutora Ana Paula Assunção Esteves, Professora Associada da Escola de Ciências da Universidade do Minho;
- Doutora Maria Eduarda Machado de Araújo, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- Doutora Teresa Paulo Tavares da Silva Alves, Diretora da CEO-Cipan, SA-Companhia Industrial Produtora de Antibióticos, na qualidade de individualidade de reconhecida competência na área científica (orientadora);
- Doutor Rodrigo Freire Martins de Almeida, na qualidade de individualidade de reconhecida competência na área científica.

Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri o Doutor **Fernando José Vieira dos Santos**, Professor Auxiliar e Membro do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 20 de agosto de 2018.



Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

<sup>1</sup>O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.